

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 35/2025, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE "AUTORIZA O MUNICÍPIO DE VARGINHA A CONCEDER SUBVENÇÃO SOCIAL AO HOSPITAL REGIONAL DO SUL DE MINAS – HRSM."

O projeto tem por finalidade autorizar o repasse de recursos financeiros para o Hospital Regional do Sul de Minas no valor total de R\$ 5.785.000,00 (cinco milhões, setecentos e oitenta e cinco mil reais).

O Hospital Regional do Sul de Minas é uma entidade privada sem fins lucrativos que presta atendimento filantrópico às demandas de saúde de mais de dois milhões de habitantes, abrangendo mais de 156 (cento e cinquenta e seis) municípios da região.

A subvenção social será destinada ao custeio de despesas de manutenção das atividades de saúde voltadas à população. O Hospital deverá prestar contas ao Município de Varginha, especificamente à Secretaria Municipal de Saúde, sob pena de impedimento para futuras transferências de recursos.

Por fim, ressalta-se que as despesas decorrentes da execução da presente proposição não afetarão as metas fiscais e orçamentárias, uma vez que correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Diante do exposto, esta Comissão manifesta-se **favoravelmente** à aprovação do Projeto de Lei.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Varginha, em 02 de julho de 2025.


Zilda Silva
Vereadora Relatora

De acordo:


Ana Rios Fontoura
Vereadora


Dudu Ottoni
Vereador